



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende**

<b>Publicado em</b> ____/____/____
<b>Edição</b> _____
<b>Jornal</b> _____
_____
<b>Assinatura</b>

**PORTARIA Nº 108 DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 301/RESENPREVI/2023, de 16 de junho de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria 100, de 03 de abril de 2012 que concede aposentadoria para o servidor **PEDRO CARVALHO DE SOUZA**, a partir de 12/06/2023, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI